

## COMUNICAÇÃO

n.º 20 - 2019/2020

**Destinatários:** Encarregados de Educação e Alunos

**Assunto:** MATRÍCULAS -2020- Alteração de procedimento

\* Para os alunos cujos Encarregados de Educação já tenham procedido à submissão da renovação da matrícula no Portal das Matrículas, não são necessárias mais diligências, e o processo está completo;

\* O processo de matrícula no 1.º, 5.º, 7.º e 10.º anos têm que obrigatoriamente processar-se no Portal das Matrículas, **até 12 de julho**, assim como o processo de **transferências** de Agrupamento;

\* As renovações de matrícula (EPE, 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º, 11.º, 12.º) passam, a partir do dia de hoje, a processar-se de forma automática, **através do INOVAR CONSULTA**, (<https://aepbs.inovarmais.com/consulta/app/index.html#/login>), **até 17 de julho**.

\* **O acesso ao INOVAR CONSULTA**-é efetuado utilizando **onúmero de processo do aluno e número de documento de identificação**- cartão de cidadão, (*todos os dígitos e letras em maiúsculas e sem espaços*).

\*Devem aceder a matrículas eletrónicas / Renovação, preenchendo todos os dados solicitados.

\* No final, os encarregados de educação que pretendem requerer subsídio escolar (escalão), devem **anexar a declaração da Segurança Social**, com indicação do Escalão de abono de Família em que se inserem.

\*Todos os encarregados de Educação deverão anexar declaração de consentimento, relativo à proteção de dados pessoais- anexo 1

\*Os encarregados de educação que pretendem requisitar transporte (zona de Guimarães) ou (zona de Famalicão-1.º ciclo), poderão anexar os respetivos formulários disponíveis na página do AEPBS

Joane, 8 de julho de 2020  
O Diretor,

---

José Alfredo Mendes